

CONSUMIDOR

No PR, despesas com alimentação e bebidas devem somar R\$ 61,2 bilhões em 2024

O consumo é 12,6% maior comparado ao ano de 2023, de acordo com a pesquisa do IPC Maps

As despesas das famílias paranaenses com alimentação e bebidas devem somar R\$ 61,2 bilhões em 2024, o que representa um aumento de 12,6% em relação ao ano passado. Em 2023, os gastos com esses mantimentos somaram R\$ 54,3 bilhões. Os dados são da pesquisa IPC Maps e levam em conta tanto despesas com alimentação e bebidas no domicílio quanto fora dele.

A alta não é reflexo apenas do consumo em ascensão, mas também do aumento dos preços dos produtos. A pesquisa mais recente do Índice Iparde de Preços Regional Alimentos e Bebidas (IPR-Alimentos e Bebidas) revelou que o Paraná registrou, em setembro, alta de 0,72%.

A maior variação mensal ocorreu em Ponta Grossa, 1,44%. Na sequência estão Foz do Iguaçu (0,78%), Curitiba (0,68%), Londrina (0,61%), Cascavel (0,54%) e Maringá (0,29%). Mesmo com a elevação registrada, 11 dos 35 produtos que compõem o IPR tiveram queda nos preços, com destaque para a cebola (-18,73%), batata-inglesa (-6,58%) e alho (-4,35%).

Com o consumo em alta, também sobre a quantidade de serviços alimentícios. Segundo o IPC Maps, de 2023 para cá, 43.826 novas unidades foram abertas — um acréscimo de 2,7% —, totalizando atualmente 1,6 milhão de estabelecimentos existentes no País.

Inflação

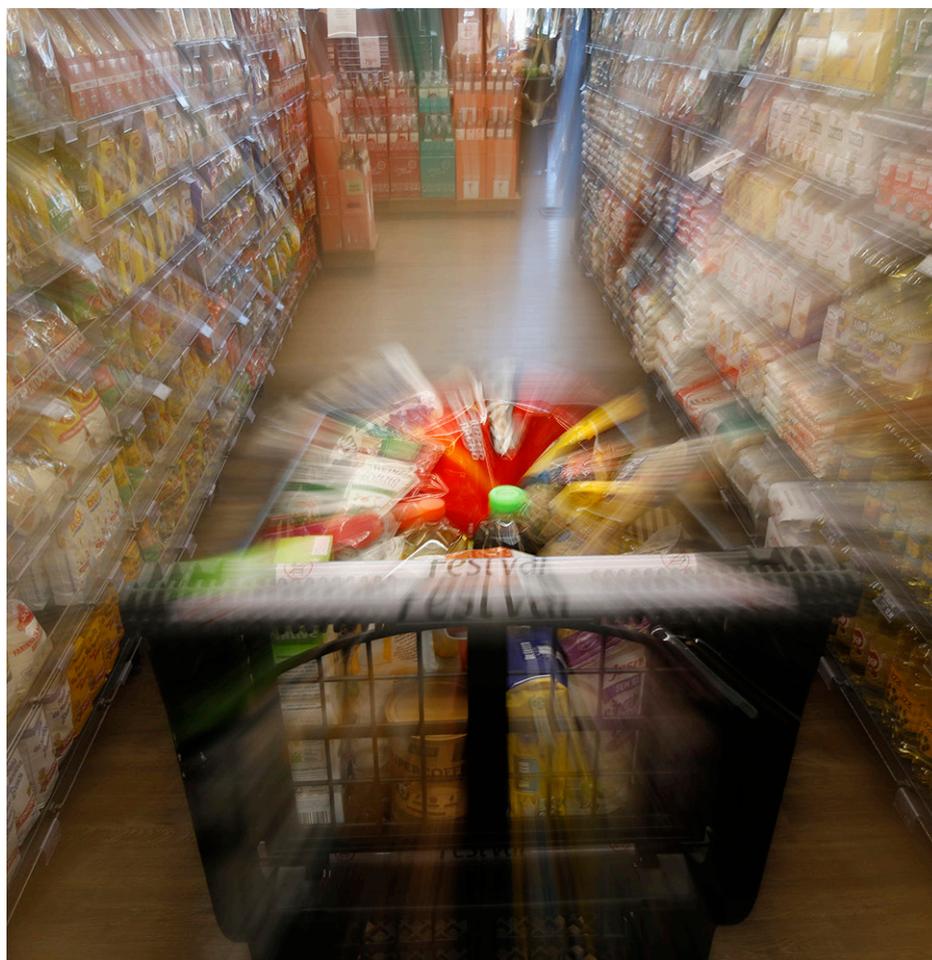
A inflação avançou no mês de setembro para todas as faixas de renda, em relação a agosto. Houve alta generalizada para todas as famílias brasileiras, mas o aumento dos preços foi mais significativo para aquelas de renda mais baixa.

Para os domicílios com renda muito baixa, a taxa de inflação avançou de -0,19%, em agosto, para 0,58%, em setembro. Entre as famílias de renda mais alta, o índice aumentou de 0,13% para 0,33% no período.

Incluindo os dados de setembro, a faixa de renda baixa é a que registra a maior alta inflacionária no acumulado do ano (3,43%), enquanto o segmento de renda alta apresenta a taxa menos elevada (2,92%).

Os grupos alimentos e bebidas e habitação foram os principais pontos de decompressão inflacionária para praticamente todos os estratos de renda. Enquanto as famílias de renda mais baixa foram impactadas pelas altas dos alimentos no domicílio e das tarifas de energia elétrica, as de renda alta, mesmo diante de uma pressão vinda dos reajustes das passagens aéreas, tiveram uma aceleração inflacionária um pouco menos intensa no período, tendo em vista que a contribuição vinda dos aumentos dos alimentos e da energia foi proporcionalmente menor que a observada nas primeiras faixas de renda.

Franklin de Freitas



Consumo em alta e preços também: despesa do paranaense subiu 12,6%

NOS BANCOS

Governo estende por mais seis meses prazo para saque de dinheiro esquecido

Pessoas físicas e empresas que perderam o prazo para sacar os R\$ 8,6 bilhões de recursos esquecidos nas instituições financeiras - que seria encerrado na quarta-feira - ainda terão seis meses para reclamar os valores. As informações para requerer o dinheiro estarão em edital que será publicado pelo Ministério da Fazenda.

O Sistema de Valores a Receber (SVR) é um serviço do Banco Central (BC), no qual é possível consultar se empresas, mesmo aquelas que foram encerradas, e pessoas físicas, inclusive falecidas, têm dinheiro esquecido em algum banco, consórcio ou outra instituição e, caso tenha, saber como solicitar o valor. De acordo com a Lei 2.313 de 1954, caso os recursos não sejam requeridos no prazo de 25 anos, poderão ser incorporados à União.

O governo destaca que isso não representa um confisco. No caso dos va-

lores informados atualmente no SVR do Banco Central, os recursos não sacados serão transferidos para a conta única do Tesouro Nacional para atender à lei que compensa a prorrogação da desoneração da folha de pagamento de 17 setores da economia e de 156 municípios, aprovada em setembro pelo Congresso Nacional.

De acordo com o Ministério da Fazenda, o novo edital trará a relação dos valores recolhidos, a instituição onde estão esquecidos, a natureza do depósito, a agência e o número da conta.

Será estabelecido, então, prazo de 30 dias, contado da data da publicação do edital, para que os respectivos titulares contestem o recolhimento dos recursos. Nesse caso, o interessado precisa acionar as instituições financeiras para reaver o dinheiro esquecido. (ABr)

PUBLICIDADE LEGAL

NOTA DE RETRATAÇÃO

O Jornal Bem Paraná, por meio desta nota, vem a público se retratar em relação à matéria publicada no "Blog do Tupan", em 11 de julho de 2018, no portal Bem Paraná, intitulada "Denúncia implode candidatura de Campagnolo a Vice de Ratinho Jr.". Esclarecemos que as informações divulgadas na referida matéria não correspondem à realidade dos fatos. Lamentamos qualquer mal-entendido causado pela publicação e transtornos que o conteúdo possa ter gerado ao Sr. Edson Campagnollo e à instituição FIEP. Assim, apresentamos nossas desculpas ao Sr. Edson Campagnollo e à FIEP pelos eventuais dissabores causados pela publicação, reafirmando nosso compromisso com a verdade e com a ética jornalística.

Curitiba, 14 de outubro de 2024.

O Jornal BEM PARANÁ conta com uma equipe qualificada para cuidar da Publicidade Legal de sua empresa.

Entre em contato conosco e solicite um orçamento.

Teremos o maior prazer em atendê-lo.



www.bemparana.com.br

BEM PARANÁ 3350.6620

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 25 de outubro de 2024, às 14h30min*.
2º LEILÃO: 29 de outubro de 2024, às 14h30min*.* (horário de Brasília)

Santander **zuk**

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - Cj 62 - Higiópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 55.942.312/0001-06, com sede em São Paulo/SP, à Av. Presidente Juscelino Kubistchek, 2041, Conj. 281, Bloco A, Vila Nova Conceição, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, com Recursos advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio, com utilização de FGTS, e Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação da Propriedade fiduciária em Garantia, nº 3051367, firmado em 01/07/2021, com o Fiduciante GUILHERME GUSTAVO DA FONSECA, brasileiro, solteiro, maior, portador do RG nº 12.998.315-9-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 092.662.579-90, residente e domiciliado em São José dos Pinhais/PR, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo Apartamento nº 22, Tipo B, localizado no 2º pavimento do Bloco 7, do Residencial Moradas da Serra, situado na rua Elza Scherner Moro, nº 10, Rio Pequeno, São José dos Pinhais/PR, com direito a vaga de garagem nº 74. Área privativa: 57,73m² e Área total: 64,23m², melhor descrito na matrícula nº 73.002 do Registro de Imóveis 1ª Circunscrição da Comarca de São José dos Pinhais/PR. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 147.919,29 (cento e quarenta e sete mil novecentos e dezenove reais e vinte e nove centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 22264)

EDITAL DE LEILÃO
LEILÃO ONLINE

1º LEILÃO: 04/11/2024 Às 15h. - 2º LEILÃO: 07/11/2024 Às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **CURITIBA – PR. BAIRRO HAUER.** Rua Isaías Regis de Miranda, nº 1.517. Casa nº 003 do Ed. Villaggio Mônaco. Áreas Totais. Terr. 124,25m² e Constr. 117,96m². Matr. 21.411 do 7º RI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 04/11/2024, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 1.195.232,79** e 2º Leilão: 07/11/2024, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 309.000,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para o caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf: Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266
Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório em Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAÚ.

Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10171236608, no qual figura(m) como **FIDUCIANTE(S) KEILA SILENE VIDAL NEVES DOS REIS BALIEIRO**, brasileira, administradora, portadora da C.I nº 8.341.264-0-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 030.798.529-66, casada em 29/12/2007, sob o regime de comunhão parcial de bens, com **OSIEL LEITE BALIEIRO**, brasileiro, autônomo, portador da C.I nº 9.783.311-7-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 058.434.259-40, residentes e domiciliados em Curitiba/PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **01º de novembro de 2024, às 16h00min**, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 177.038,94** (cento e setenta e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), o imóvel objeto da matrícula nº 154.701 do 08º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/PR, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por **APARTAMENTO Nº 42** (quarenta e dois), localizado no quarto (4º) Pavimento, do Bloco 07 (sete), do RESIDENCIAL VILA MARIANA, situado à Rua Del. Bruno de Almeida, nº 574-Tatuquara, nesta Cidade de Curitiba, com área construída privativa de 43.600 m², área construída de uso comum de 4.138 m², área total construída de 47.738 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,004464286 e quota do terreno de 66,8972 m² do terreno onde está construído o conjunto, constituído pelo lote Y-2-B ("psi-lon-dois-be"), resultante da subdivisão do lote de terreno Y-2 ("psi-lon-dois"), que por sua vez é oriundo da subdivisão do lote de terreno "W" ("psi-lon"), situado no bairro Tatuquara, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado par do logradouro de forma irregular, com as seguintes medidas, características e confrontações: mede de frente para a Estrada Delegado Bruno de Almeida (W 210) em 3 (três) segmentos de 5,93 metros, 25,67 metros e 36,33 metros; pelo lado direito de quem de frente do imóvel observa mede em 6 (seis) segmentos de 4,10 metros, 65,93 metros, 33,57 metros, 34,22 metros 16,92 metros e 100,26 metros, confrontando com o lote Y-2-A, pelo lado esquerdo mede 3 (três) segmentos de 1,52 metros, confrontando com o lote de Indicação Fiscal nº 85.468.004.000, 110,05 metros, confrontando com os lotes de Indicação Fiscal nº 85.468.004.000 e 85.468.019.000 e 99,15 metros, confrontando com o lote de Indicação Fiscal nº 85.468.019.000, e na linha de fundos onde mede 90,97 metros, confronta com o lote de Indicação Fiscal de nº 85.468.009.000, fechando o perímetro e perfazendo a área total de 14.984,98 metros quadrados. **Inscrição Municipal:** 74.3.0001.0224.00-1. **Obs:** Ocupado. **Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **13 de novembro de 2024, às 16h00min**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 112.928,70** (cento e doze mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.frazaoleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação considerando o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.frazaoleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leilão correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP-2961-03)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2024 – SMSAN/FAAC
OBJETO: Aquisição de leite integral para o Programa Armazém da Família.

ENVIO DE PROPOSTA: As propostas serão recebidas, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, a partir da publicação do edital, ou seja, do dia **21 de outubro de 2024 até às 8h55 do dia 4 de novembro de 2024, em horário comercial, das 8h às 18h.**

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 4/11/2024 – 9h às 9h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2024 – SMSAN/FAAC
OBJETO: Aquisição de sucros para o Programa Armazém da Família.

ENVIO DE PROPOSTA: As propostas serão recebidas, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, a partir da publicação do edital, ou seja, do dia **21 de outubro de 2024 até às 9h55 do dia 4 de novembro de 2024, em horário comercial, das 8h às 18h.**

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 4/11/2024 – 10h às 10h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024 – SMSAN/FAAC
OBJETO: Aquisição de açúcar, farinhas de trigo, arroz integral e feijão para o Programa Armazém da Família.

ENVIO DE PROPOSTA: As propostas serão recebidas, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, a partir da publicação do edital, ou seja, do dia **21 de outubro de 2024 até às 8h55 do dia 31 de outubro de 2024, em horário comercial, das 08h às 18h.**

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 31/10/2024 – 9h às 9h30.

OS EDITAIS estão à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.compras.curitiba.pr.gov.br e também no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: www.gov.br/pncp. Curitiba, 18 de outubro de 2024.

Luiz Dâmaso Gusi
Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024-MP/PGJ
AVISO DE LICITAÇÃO II

1-Objeto: Obra de construção de edifício para implantação da Sede do Ministério Público do Estado do Paraná na Comarca de Maringá, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. 2-Abertura: dia 27 de novembro de 2024 às 13h (horário de Brasília). 3-Local: Portal Nacional de Compras do Governo Federal. (<https://www.gov.br/compras/>). 4 – Edital e Informações Complementares: Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no site do Portal Nacional de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/>. Curitiba, 18 de outubro de 2024.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, doravante designada **VENDEDORA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.005.683/0001-09, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, nos termos do contrato de empréstimo com pacto adjecto de alienação fiduciária em garantia de bem imóvel com emissão de cédula de crédito imobiliário – CCI, nº 10003847-6, datado em 29/06/2023, no qual figuram como **Devedores/Fiduciários Saviane Da Campos Flores**, brasileira, gerente, data de nascimento 25/03/1988, RG nº 7090007481-SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 016.991.890-48, e seu marido **Anderson Cleiton Flores**, brasileiro, vendedor, data de nascimento 17/01/1984, RG nº 5081227901-SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 003.565.600-07, casados no regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Pedro Hilário da Cunha, nº 600, Santuário, Estação/RS, levarão a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e/ou On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **29 de Outubro de 2024 a partir das 09h10**, na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 355.364,74 (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, o imóvel abaixo descrito, em lote único, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo imóvel: Lote de terreno nº 02-B (dois "B"), oriundo da subdivisão do lote nº 09, da Gleba 9-B, da Planta Jardim Presidente Vargas, oriundo da subdivisão do lote nº 02, situado neste município e câmara de Matinhos/PR, medindo 13,00 metros de frente para a Rua Rebouças; pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel mede 27,20 metros e confronta com o lote nº 181, da quadra nº 14, da planta Bom Retiro; pelo lado esquerdo por uma linha quebrada mede 12,80 metros, 5,40 metros e 12,20 metros onde confronta com o lote nº 02-A, e na linha de fundos onde mede 5,20 metros confronta com o lote nº 04, perfazendo a área total de 252,96m², o qual está localizado do lado impar do arruamento e distante 27,00 metros da esquina com a Avenida do Canal sem benfeitorias. Conforme Av.04, foi edificada uma residencial em alvenaria, com a área total construída de 52,00m². Matrícula nº 27.107 do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos/PR. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 2E.056.000.002B.0001, Código Imovél: 56788. **O imóvel encontra-se ocupado, e será vendido no estado em que se encontram, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação dos imóveis deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **05 de Novembro de 2024 a partir das 14h30**, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a: **2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 253.620,46 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e seis centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. Demais condições de participação online devem ser verificadas no site indicado. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através da Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. Ficam os Devedores Fiduciários INTIMADOS das designações feitas acima. A publicação do presente edital supre a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. A(s) ação (ões) Judicial(is) relativas(a)s ao(s) Imóvel(is) arrematado(s), distribuídas em até 6 meses depois da arrematação, que invalide(m) a consolidação da propriedade e anule(m) a arrematação do imóvel pelo COMPRADOR ARREMATANTE, mediante transito em julgado, os leilões públicos promovidos pela VENDEDORA ou adjudicação em favor da VENDEDORA, a arrematação do COMPRADOR ARREMATANTE será rescindida, reembolsados pela VENDEDORA os valores pagos pelo COMPRADOR ARREMATANTE, excluída a comissão do LEILOEIRO, que deverá ser restituída pelo próprio leiloeiro, atualizados os valores a ressarcir pelos mesmos índices aplicados à caderneta de poupança, não fazendo jus o COMPRADOR ARREMATANTE, nesta hipótese de rescisão a juros de mora, multas por rescisão contratual, perdas e danos ou lucros cessantes, devendo o COMPRADOR ARREMATANTE, caso exerça a posse do imóvel, desocupá-lo em 15 dias, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal da VENDEDORA.

Informações: (11) 4950-9602 - Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105 - Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL JORGE FERLIN DALE NOGARI DOS SANTOS, Leiloeiro Oficial, Matrícula 606/98 (JUCEPAR), devidamente autorizado pelo Comitente ATILA SAUNER POSSE, faz saber a todos que lerem o presente edital ou que dele tiverem conhecimento, que realizará leilão do caminhão da marca VOLVO, modelo VM 270 6X2R, branco, placas AXV/8710, diesel, 2013/2013, RENAVAL 0099.282344-7, chassi 93KP0R1C0DE145693, com tanque de carga para combustível, da marca Tankspar, modelo 2014, com seis compartimentos e capacidade nominal de carga de vinte mil litros, nos dias **07 e 21 de novembro de 2024, às 14 horas, através do endereço www.nogarileiloes.com.br. Valor: R\$ 175.000,00. Lance Mínimo: 100% do valor. Pagamento: à vista, no ato da arrematação. Comissão do Leiloeiro: 5% do lance vencedor, pagamento à vista.** O edital poderá ser acessado na íntegra: <https://www.nogarileiloes.com.br/leilao/830/lotes>. Informações (41) 99255-4592. Curitiba, 17 de outubro de 2024. Jorge Ferlin Dale Nogari dos Santos. JUCEPAR

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório em Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAÚ.

ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10171236608, no qual figura como fiduciante **IZUMI MASUDA SUZUKI**, brasileira, solteira, maior, empresária, RG nº 1975.040-0/PR, inscrita no CPF/MF nº 429.111.689-68, residente e domiciliada em Curitiba/PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **08/11/2024, às 15h30min**, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.757.375,88** (um milhão setecentos e cinquenta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), o imóvel objeto da matrícula nº 13.040 do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição da Comarca de Curitiba/PR, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "Uma residência em alvenaria, situada à Rua Heitor de Andrade, nº 626, com a área global de 303,49m² (Av. 03) e seu respectivo lote de terreno nº 20, da quadra 31, da Planta Jardim das Américas, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Heitor de Andrade, por 42,00 metros de fundos, de ambos os lados de forma retangular, confrontando do lado direito de quem da rua olha o lote com o lote nº 19, do lado esquerdo com os lotes nºs. 21 e 2, e nos fundos, com o lote nº 6, todos da mesma quadra e planta, com a área de 504,00m²." **Inscrição Municipal:** 5-46-Q-056-L2-0000-DV-3. **Obs:** Ocupado. **Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **22/11/2024, às 15h30min**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 878.687,94** (oitocentos e setenta e oito mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.frazaoleiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.frazaoleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (PDTEC-2967-07)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024

Objeto: Aquisição de café, chá e complemento alimentar, do tipo menor preço unitário por item, licitação para MEI/ME/EPP, exclusivo com prioridade de contratação local ou regional.

Data: 31 de outubro de 2024 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet
<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 – N.º 90111

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico:
<https://telemacoborba.atende.net/#/tipo/servico/valor/8/padrão/1/load/1>

Telêmaco Borba, 17 de outubro de 2024.

Gabriel Marcondes Pukanski
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 08/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 91/2024
UASG 455978

O **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.105.550/0001-37, com sede na Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, Mandirituba, Paraná, CEP 83.800-058, torna público que realizará licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento MELHOR TÉCNICA, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal n.º 1216, de 13 de abril de 2023, e demais normas aplicáveis. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.gov.br/compras ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone: (41) 36261122 Ramal 224.

Objeto: Doação com encargos de bens imóveis públicos de propriedade do Município de acordo com avaliação previamente realizada com cláusula de reversão

Data da Sessão: 12 de Dezembro de 2024 às 09h00.

Link: www.gov.br/compras

Portal de Compras do Governo Federal – PNCP:
<https://pncp.gov.br/app/editais/>
q=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1

Mandirituba, 17 de Outubro de 2024
Luís Antonio Biscaia - Prefeito

Súmula de Requerimento da Licença Prévia
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI torna público que requereu à IAT – INSTITUTO ÁGUA E TERRA a Licença Prévia, para o empreendimento SENAI MARINGÁ, situado na Rua Vereador Nelson Abrão, 80 – Zona 5 - Maringá; para os serviços de educação.

COMPANHIA PINHEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
MODALIDADE VIRTUAL.
Ficam convocados os acionistas da sociedade anônima COMPANHIA PINHEIRO E COMERCIO inscrita no CNPJ nº 76.518.158/0001-10 e NIRE nº 41300050929, com sede à Avenida Visconde de Guarapuaça nº 2219, Curitiba/PR em Assembleia Geral Ordinária a ocorrer em 30/10/2024 a ser realizado em formato virtual transmitida pela Plataforma ZOOM.US ou Similar, conforme previsto no artigo 1º da IN 79, 14/04/2020, às 10:00 horas, em primeira convocação e as 10:30 horas em segunda convocação com qualquer número de acionistas presentes, para deliberarem exclusivamente sobre a seguinte PAUTA:
1 - Eleição de Diretoria;
2 - Aprovação de contas contábeis dos exercícios 2020 a 2024;
3 - Outros Assuntos de interesse social.
10 de outubro de 2024.
MARIA HELENA CORDEIRO DE ABREU
Diretora Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 130/2024
Sistema de Registro de Preços
Objeto: Aquisição de tintas automotivas PU, tintas industriais e de insumos de pintura para atender a demanda de serviços da Prefeitura de Pinhais. **Tipo de Licitação:** Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 203.983,18. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 18/10/2024. **Abertura da Sessão:** dia 01/11/2024, às 09:30 horas (horário oficial de Brasília) no site <http://www.bnc.org.br> - Bolsa Nacional de Compras - BNC. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites <http://www.bnc.org.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br link licitações do dia 18/10/2024 ao dia 31/10/2024. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: luis.cordova@pinhais.pr.gov.br ou pelo telefone (41) 3912-5000 ramal 5040, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 17/10/2024.

MM INCORPORACOES S/A
CURITIBA, 23 de Setembro de 2024.
4º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CURITIBA - PR
24 SET. 2024 736011
Protocolo nº
Ref.: Notificação para constituição em mora e extinção do contrato
Contrato nº: 6470
Lote: 10401
1. MM INCORPORACOES S/A NOTIFICA Vossa Senhoria a promover o pagamento das prestações vencidas e não pagas, referentes aos meses de 15/04/24, 15/05/24, 15/06/24, 15/07/24, 15/08/24, 15/09/24 e relativas ao contrato firmado de número 6470, cujo valor, nesta data, é de R\$ 5.873,10 (CINCO MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), mais os encargos convencionados, as custas de intimação e as parcelas que se vencerem após esta data, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta, sob pena de ser considerado rescindido o contrato (art. 32 da Lei 6.766/73).
2. Não purgada a mora, o imóvel deverá ser desocupado no mesmo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena das medidas legais cabíveis, inclusive ação judicial de reintegração de posse e perdas e danos.
MM INCORPORACOES S/A
CURITIBA, 24 de Setembro de 2024.
CNT 6470 / 23 TP RNC
CARTÓRIO
NOTIFICAÇÃO REQUERIDA AO 4.º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS NA FORMA DO ART. 160 E §§ DA LEI 6015 DE 31/12/73 E DECRETO LEI 911 ART. 2.º § 2.º DE 1.º/10/69
4.º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba
Agente Delegado: JEDO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO
Rua Emiliano Pereira, 10 - Pinheiro Anil - Centro - Curitiba - Paraná - CEP: 81224-000
REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS Nº 46-12241 de 24/09/2024
Certifico e dou fé que o documento em anexo, contendo 01 (uma) página, foi apresentado em 24/09/2024, e qual foi protocolado sob nº 736.011, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 642.241, no Livro nº 01 do 4.º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba na presente data.
MM INCORPORACOES S/A
CURITIBA, 24 de Setembro de 2024.
Este constitui o parte integrante e inseparável registro do documento acima descrito.
CURITIBA, 02 de outubro de 2024.
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Dados do Ato:
Número do Protocolo: 736.011
Número de Registro: 642.241
Data do Registro: 24/09/2024
CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente notificação, sob protocolo e registro acima indicados, que a pedido do requerente, no dia 27/09/2024, esteve no endereço indicado pela parte interessada, para fazer a entrega de 01 via desta carta, a LEOLDES DE LIMA, e o imóvel encontra-se desocupado. Certifico mais que, nos termos do parágrafo 1.º do art. 160, da Lei 6.015/73, o teor deste certificado faz parte integrante do registro acima identificado. - Nada mais, dou fé. -
Curitiba, 02 de outubro de 2024.
Gabriel Dziukowicz
- Escrevente -

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
<https://lapa.atende.net>
ESTADO DO PARANÁ
Município da Lapa
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 023/2024
UASG 987657- SRP
OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha, pallets e caixas fenestradas para uso nas escolas, CMEIs e o almoxarifado da Alimentação Escolar, pelo período de um ano, através do Sistema de Registro de Preços.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: até o dia 12/11/2024 às 09:29 horas.
DATA DA SESSÃO: 12/11/2024 às 09:30 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
TIPO: Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 556.933,50 (quinhentos e cinquenta e seis mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e obtido, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net “acesso Identificado no link – licitações” ou no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) – Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.
Lapa, 17 de outubro de 2024.
Bruno Goll Zeve - Agente de Contratação

MM INCORPORACOES S/A
CURITIBA, 23 de Setembro de 2024.
4º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CURITIBA - PR
24 SET. 2024 736011
Protocolo nº
Ref.: Notificação para constituição em mora e extinção do contrato
Contrato nº: 6470
Lote: 10401
1. MM INCORPORACOES S/A NOTIFICA Vossa Senhoria a promover o pagamento das prestações vencidas e não pagas, referentes aos meses de 15/04/24, 15/05/24, 15/06/24, 15/07/24, 15/08/24, 15/09/24 e relativas ao contrato firmado de número 6470, cujo valor, nesta data, é de R\$ 5.873,10 (CINCO MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), mais os encargos convencionados, as custas de intimação e as parcelas que se vencerem após esta data, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta, sob pena de ser considerado rescindido o contrato (art. 32 da Lei 6.766/73).
2. Não purgada a mora, o imóvel deverá ser desocupado no mesmo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena das medidas legais cabíveis, inclusive ação judicial de reintegração de posse e perdas e danos.
MM INCORPORACOES S/A
CURITIBA, 24 de Setembro de 2024.
CNT 6470 / 23 TP RNC
CARTÓRIO
NOTIFICAÇÃO REQUERIDA AO 4.º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS NA FORMA DO ART. 160 E §§ DA LEI 6015 DE 31/12/73 E DECRETO LEI 911 ART. 2.º § 2.º DE 1.º/10/69
4.º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba
Agente Delegado: JEDO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO
Rua Emiliano Pereira, 10 - Pinheiro Anil - Centro - Curitiba - Paraná - CEP: 81224-000
REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS Nº 46-12241 de 24/09/2024
Certifico e dou fé que o documento em anexo, contendo 01 (uma) página, foi apresentado em 24/09/2024, e qual foi protocolado sob nº 736.011, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 642.241, no Livro nº 01 do 4.º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba na presente data.
MM INCORPORACOES S/A
CURITIBA, 24 de Setembro de 2024.
Este constitui o parte integrante e inseparável registro do documento acima descrito.
CURITIBA, 02 de outubro de 2024.
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Dados do Ato:
Número do Protocolo: 736.011
Número de Registro: 642.241
Data do Registro: 24/09/2024
CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente notificação, sob protocolo e registro acima indicados, que a pedido do requerente, no dia 27/09/2024, esteve no endereço indicado pela parte interessada, para fazer a entrega de 01 via desta carta, a CATIANE CRISTINE DA ROCHA, e foi informado pelo (a) Sr(a) SIMONE (ocupante), que o (a) destinatário (a) mudou-se do local. Certifico mais que, nos termos do parágrafo 1.º do art. 160, da Lei 6.015/73, o teor deste certificado faz parte integrante do registro acima identificado. - Nada mais, dou fé. -
Curitiba, 02 de outubro de 2024.
Gabriel Dziukowicz
- Escrevente -

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 51/2024. OBJETO: Pregão Eletrônico n.º 51/2024 - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças/PR, por meio da pregoeira, nomeada pela portaria 01/2024, comunica aos interessados a presente ERRATA referente ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 51/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (Edição 3134), no Jornal de Grande Circulação Bem Paraná (Edição 12.512), no Diário Oficial do Paraná (Edição 11.759), e no Diário Oficial da União (Edição 202) em 17/10/2024. **Onde se lê:** Data de realização do Pregão Eletrônico: 28 de outubro de 2024. **Leia-se:** Data de realização do Pregão Eletrônico: 01 de novembro de 2024. **Justificativa:** O dia 28 de outubro é ponto facultativo (Dia do Servidor Público), e não haverá expediente, impactando a contagem do prazo legal. Nossa Senhora das Graças/PR, 17 de outubro de 2024. **Ana Cristina Pereira Pregoeira Portaria 001/2024.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
AVISODELICITAÇÃO-PREGÃOELETRÔNICON.º042/2024
OBJETO: Contratação de empresa para transporte escolar para exercício 2025, dispondo de veículos, motoristas e monitores.
ABERTURA: 05/11/2024 às 09h00.
PLATAFORMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras (90042/2024)
AUTORIZAÇÃO: Maurício Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

LUCIANO ERICO DA SILVA
PREGOEIRO
Portaria Municipal nº 0031/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024
A Prefeitura de Nossa Senhora das Graças/PR torna público que fará realizar, às 0800 horas do dia 05 de novembro do ano de 2024, na plataforma BNC (Bolsa Nacional de Compras) - <https://bnc.org.br/>, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s): Local do objeto: Bairro Centro; Objeto: Construção de escola municipal; Quantidade e unidade de medida: 529,04 m²; Prazo de execução: 540 dias; Valor total de referência: R\$ 2.127.888,00 (dois milhões, cento e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos). Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, site eletrônico da Prefeitura de Nossa Senhora das Graças/PR e na plataforma BNC (Bolsa Nacional de Compras). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.
Nossa Senhora das Graças/PR, 16 de outubro de 2024.
Maria Jose Pelizer Pedroso
Prefeita Municipal Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2024.
Imbaú/PR torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 05 de Novembro do ano de 2024, na plataforma www.bll.org.br, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede do Município	Pavimentação - Bloco de Concreto / Paver	1.634,31 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, site eletrônico da Prefeitura de Imbaú e na plataforma www.bll.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.
Imbaú, 15 de Outubro de 2024.
Daiane Sovinski
Prefeita Municipal



SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

TLOG TRANSPORTES S.A torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Licença Prévia para Escritório de contato de transportes de produtos perigosos e não perigosos** a ser implantada Rua Gabriel de Lara, 1030, Paranaguá/PR.



Praça Mirazinha Braga, 87 - Centro
CEP 83.750-000 - (41) 3547.8000
<https://lapa.atende.net>

ESTADO DO PARANÁ
Município da Lapa

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 022/2024-
UASG 987657-SRP

OBJETO: Aquisição de Extintores diversos, recargas, suportes e placas, conforme necessidade, para uso em todos os setores da Prefeitura Municipal da Lapa-PR, através do Sistema de Registro de Preços.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: até o dia 07/11/2024 às 09:29 horas.

DATA DA SESSÃO: 07/11/2024 às 09:30 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

TIPO: Menor Preço por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 222.426,90 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e obtido, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, no Portal do Cidadão

– Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link – licitações" ou no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) – Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 17 de outubro de 2024.

Bruno Goll Zeve
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE IMBAÚ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024.

O MUNICÍPIO DE IMBAÚ, torna público que às 09:30 horas do dia 06 de Novembro de 2024, na plataforma www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Caminhão Caçamba Basculante 6x4	1	R\$ 868.333,33	150 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Imbaú e na plataforma www.bll.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Imbaú, 16 de outubro de 2024.

Dayane Sovinski Rodrigues
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

- DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS 06/11/24 às 08h30min.

- DATA INÍCIO DA ABERTURA SESSÃO PÚBLICA: 06/11/24 às 09h00min.

Objeto: "À aquisição e instalação de mobiliário/equipamentos destinados à estruturação da Central de Distribuição de Medicamentos e Insumos (CDMI), Farmácia Municipal Central, Farmácia Municipal Cachoeira e dispensários das Unidades de Saúde do município de Almirante Tamandaré, no estado do Paraná."

Valor Máximo: R\$ 76.114,29 (setenta e seis mil, cento e quatorze reais e vinte e nove reais).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <https://bnc.org.br> na plataforma do Bolsa Nacional de Preço – BNC.

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico na plataforma do **Bolsa Nacional de Preços - BNC** <https://bnc.org.br> ou no site da Prefeitura através do Portal

da https://transparencia.betha.cloud/#/nP_k8chtD340jA5YhS5Cow=/consulta/65731.

Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8600.

Almirante Tamandaré, 17 de outubro de 2024.

ROSANA APARECIDA ESSER
Agente de Contratação Responsável / Pregoeira

EDITAL DE LEILÃO PARA INTIMAÇÃO E ALIENAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE BEM IMÓVEL (Lei Federal 9.514/1997) Leilões Exclusivamente Eletrônicos (www.kronbergleiloes.com.br) Primeiro Leilão: 28/10/2024 às 10h Segundo Leilão: 11/11/2024 às 10h AV E FILHOS CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA LTDA, por intermédio de HELCIO KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, JUCEPAR nº 653, em cumprimento ao artigo 27 e demais dispositivos da Lei Federal nº 9.514/97, torna pública a venda extrajudicial dos imóveis a seguir descritos.1. **LOCAL:** Os leilões previstos neste edital serão realizados exclusivamente em ambiente eletrônico, via plataforma www.kronbergleiloes.com.br, ficando os interessados/licitantes cientes que, ao acessar a referida plataforma e clicar na opção desejada, poderá haver redirecionamento para o site www.kronbergleiloes.com.br.2. **DATA E HORA:** Primeiro Leilão: 28/10/2024. Segundo Leilão: 11/11/2024. Os leilões previstos neste edital têm início programado para às 10h00min (horário de Brasília). Contudo, sendo ofertados diversos bens/lotas na mesma data, o horário de abertura do(s) lote(s) indicado(s) no presente edital poderá ser postergado. Por isso, caberá aos interessados acompanharem a abertura de cada lote no site do leiloeiro. Uma vez arrematados todos os bens/lotas no primeiro leilão, o segundo leilão previsto neste edital restará automaticamente cancelado.3. **INFORMAÇÕES:** Com o leiloeiro, por intermédio do site www.kronbergleiloes.com.br ou pelo telefone (41) 3233-1077. 4. **CADASTRO PRÉVIO:** Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), cadastrando login e senha, observadas as regras previstas no referido site. O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro, respondendo, civil e criminalmente (art. 299 CP), por eventual informação incorreta. Ao se cadastrar e participar do leilão, o licitante adere integralmente às condições do mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital. Os lances ofertados são irrevogáveis e sem direito a arrempendimento, ocorrendo por conta e risco do usuário.5. **PROCEDIMENTO PARA O REGISTRO DE LANCES:** Tendo em vista os leilões serem realizados exclusivamente em ambiente eletrônico, serão aceitos lances desde a inserção do leilão no site do leiloeiro até o encerramento do ato. No(s) dia(s) indicado(s) no presente edital, a qualquer momento a partir dos horários fixados, será automaticamente iniciada a contagem regressiva de 180 segundos, sendo possível ofertar lances até o término da contagem, correndo por conta e risco do licitante a decisão de inserir lance nos segundos finais, em razão de possível instabilidade do sistema/internet. A cada lance inserido durante a contagem regressiva, o sistema automaticamente iniciará nova contagem de 180 segundos. Finalizada a contagem regressiva sem que novos lances sejam inseridos, o leilão será considerado finalizado/encerrado. O valor do primeiro lance a ser inserido deverá respeitar o valor mínimo previsto para o respectivo leilão (lance inicial). O valor dos demais lances deverão ser em valor superior aos lances anteriormente inseridos no sistema, observado o incremento previsto. Os atos realizados eletronicamente ficam sujeitos ao regular funcionamento do sistema e da internet, ficando o credor fiduciário/comitente e o leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade em caso de mau funcionamento e/ou instabilidade. 6. **BEM OFERTADO: SOBRADO Nº 23 DO "CONJUNTO RESIDENCIAL MORADA DO BOSQUE" LOCALIZADO À RUA QUIRINO ZAGONEL, 327, ITÁLIA, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR: Registro Imobiliário:** Imóvel assim descrito na matrícula 54.580 do 2º CRI de São José dos Pinhais/PR: Consta no R-6: "(...) CASA Nº 23: área sub lote de 127,86m2; área construída sub lote 48,00m2; área livre sub lote 79,86m2; taxa de permeabilização sub lote 43,29m2; taxa de ocupação sub lote 37,54%; Consta na Av-13: "(...) CASA Nº 23 (vinte e três): área sub lote de 127,86m2; área construída sub lote 62,01m2; área livre sub lote 65,85m2; taxa de permeabilização sub lote 51,50m2; taxa de ocupação sub lote 48,50% (...)" Consta na Av-75: "(...) a fração ideal do solo de 127,86m2, que corresponderá a residência nº 23 (vinte e três) do "Conjunto Residencial Morada do Bosque" com especificações contidas no R-6, Av-13, R-60, Av-65 e Av-66 desta matrícula, possui a Indicação Fiscal nº 10.097.0030.023 (...)" Cadastro Imobiliário: 10.097.0030.0023. No cadastro consta área de terreno de 127,86m2 e área construída de 162,39m2.6. Ficam os interessados cientes que ainda não há matrícula individualizado do imóvel. 7. **LANCE INICIAL:** Deverão os interessados observarem o lance inicial em cada um dos leilões. O lance inicial no segundo leilão é o valor da dívida calculada até agosto/24. Lance Inicial no Primeiro Leilão: R\$ 300.000,00 Lance inicial no Segundo Leilão: R\$ 304.830,17. 8. **LANCE CONSIDERADO VENCEDOR:** Será considerado arrematante o licitante que ofertar o lance de maior valor, observado o lance mínimo previsto em cada leilão e observadas as demais regras previstas neste edital. 9. **PAGAMENTO DO VALOR DO LANCE:** O arrematante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, deverá efetuar o pagamento, à vista e em uma única parcela, do valor integral da arrematação. 10. **TAXA DE COMISSÃO DE LEILÃO:** 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação, a ser integralmente paga à vista, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, ficando a quitação do valor da comissão condicionada a compensação de eventual cheque emitido para pagamento. O pagamento da comissão deverá ser efetuado mediante depósito na conta bancária a ser oportunamente informada para o leiloeiro. O pagamento da comissão será sempre considerado à vista. O valor da comissão do leiloeiro será devido mesmo em caso de inadimplência ou desistência pelo arrematante. Na hipótese do devedor fiduciante (por si ou por eventual devedor solidário) exercer, nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97, seu direito de preferência, ficará responsável pelo pagamento, além do valor da dívida e das despesas previstas no referido dispositivo legal, também da taxa de comissão de leilão (5% sobre o valor da dívida), a qual fará jus o leiloeiro. 11. **PENALIDADES:** Na hipótese do arrematante não honrar com o pagamento do valor do lance no prazo e condições fixados neste edital, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida, cabendo ao arrematante arcar com a taxa de comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do lance), assim como multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, esta a ser vertida em favor do credor fiduciário, sem prejuízo de eventuais perdas e danos a serem apurados. 12. **CONDIÇÕES GERAIS:** O(s) imóvel(éis) objeto do leilão previsto neste edital, será(ão) entregue(s) nas condições e estado de conservação em que se encontram. As medidas (tanto do terreno, quanto da área construída existente, se houver), confrontações e demais informações constantes no presente edital e/ou nos documentos e/ou no material publicitário e/ou no site do leiloeiro, deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, sendo responsabilidade dos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. Também é objeto dos leilões previstos neste edital eventual área construída existentes no terreno, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demolir eventuais áreas construídas que não estiverem averbadas e/ou regularizadas, observando, para tanto, a legislação em vigor. Cabe aos interessados verificarem, antes do leilão, junto aos órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições construtivas e ambientais, incluindo possível TAC. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel arrematado inclusive, mas não somente, custos com lavratura da escritura, taxas, ITBI, custos com georreferenciamento (se necessário), dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão. 13. **ÔNUS E DIVIDAS:** O imóvel arrematado será entregue ao arrematante livre de ônus e débitos, exceto no que diz respeito a débitos de IPTU e taxas condominiais que recaiam sobre o imóvel (inclusive débitos vencidos antes da arrematação), valores estes que deverão ser arcados/quitados pelo arrematante, o qual fica ciente que a quitação dos valores é condição para a transferência do bem. Há dívida de IPTU/24, no valor aproximado de R\$ 1.288,52 (em 11/10/24). Há dívida de condomínio no valor aproximado de R\$ 18.336,31. Cabe aos interessados consultarem o valor atual do débito de IPTU junto ao Município, assim como o valor do débito de taxas condominiais junto ao condomínio. 14. **POSSE:** Imóvel OCUPADO. Ficam as partes cientes que o imóvel está ocupado pelo devedor. Caberá ao arrematante tomar todas as providências, assim como arcar com todos os custos, para a desocupação do imóvel, observada a legislação em vigor. 15. **INTIMAÇÃO:** Por intermédio do presente edital, ficam devidamente intimados, da data, local e condições dos leilões, o(s) devedor(es)/fiduciante(es) Sra. SUZANA CARDOSO (CPF 741.008.589-49) e seu marido Sr. JORGE CARDOSO (CPF 787.661.259-87), não podendo ser alegado desconhecimento.

Faça um orçamento
sem compromisso

3350.6620



BEM
PARANÁ

LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

O melhor custo benefício
para sua empresa.



interativa®
NOSSO NEGÓCIO É IMPRIMIR O SEU



Fone 3013-4444 | www.interativa.inf.br

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>



MUNICÍPIO DE CASTRO**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 037/2024**

OBJETO: EXECUÇÃO DE PINTURA EXTERNA NA ESCOLA MUNICIPAL DR LINNEU MADUREIRA NOVAES.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30min de 21/10/2024.

DISPUTA: 09h00min de 13/11/2024.

VALOR MÁXIMO: R\$ 399.099,50

PRESIDENTE DA COMISSÃO LINCOLN CESAR SCHMITKE

MUNICÍPIO DE CASTRO**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 036/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NAS COMUNIDADES RURAIS DE SANTA LEOPOLDINA, BERTA GRANDE, IMBUIAL E HERVAL DOS LIMAS.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30min de 21/10/2024.

DISPUTA: 09h00min de 12/11/2024.

VALOR MÁXIMO: R\$ 199.776,28

PRESIDENTE DA COMISSÃO LINCOLN CESAR SCHMITKE

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90101/2024**

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços Diários de Lavanderia Hospitalar, para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Tipo: Edital de Pregão Eletrônico

Data de início de recebimento de propostas: 18/10/2024

Data fim de recebimento de propostas: 05/11/2024 as 08:15 h (horário de Brasília)

Fonte: [Compras.gov.br](https://compras.gov.br)

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/abalicitacoes.

Dois Vizinhos, 17 de outubro de 2024.

Luis Carlos Turatto - Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90102/2024**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de bens moveis permanentes (cadeiras plásticas com assentos e encostos, para o Ginásio Municipal de Esportes Teodorico Guimarães. Com item exclusivo e cota reservada para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e ampla concorrência.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Tipo: Edital de Pregão Eletrônico

Data de início de recebimento de propostas: 18/10/2024

Data fim de recebimento de propostas: 05/11/2024 as 08:15 h (horário de Brasília)

Fonte: [Compras.gov.br](https://compras.gov.br)

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/abalicitacoes.

Dois Vizinhos, 17 de outubro de 2024.

Luis Carlos Turatto - Prefeito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 16ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI - Rua Mateus Leme, 1142 - 5º Andar - Atendimento: 12:00 às 18:00 horas - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3240-7870 - Celular: (41) 99174-6574 - E-mail: CTBA-16VJ-E@tjpr.jus.br EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. Processo: 0010971-54.2022.8.16.0001 Classe Processual: Interdição/Curatela Assunto Principal: Nomeação Valor da Causa: R\$1.100,00 Requerente(s): AGOSTINHO RODRIGUES DOS SANTOS CAL (RG: 806194890 SSP/PR e CPF/CNPJ: 049.973.527-72) Rua Mauá, 36 - Alto da Glória - CURITIBA/PR - CEP: 80.030-200 - Telefone(s): (41) 99244-4948 SHARY GROSZEWICZ (RG: 16196061 SSP/PR e CPF/CNPJ: 356.152.499-00) Rua Mauá, 36 - Alto da Glória - CURITIBA/PR - CEP: 80.030-200 - Telefone(s): (41) 99113-3579 Requerido(s): SARAH GROSZEWICZ CAL (RG: 103507162 SSP/PR e CPF/CNPJ: 099.963.839-46) Rua Mauá, 266 Ap. 301-B - Alto da Glória - CURITIBA/PR - CEP: 80.030-200 O(A) DOUTOR(A) TATHIANA YUMI ARAI JUNKES. MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba- PR, na forma da Lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo e Cartório, sito à Rua Mateus Leme, nº 1142, 5º Andar, Fórum Cível II, Curitiba-PR, tramitam os autos acima mencionados, em consequência, decretado a Interdição de SARAH GROSZEWICZ CAL (RG: 103507162 SSP/PR e CPF/CNPJ: 099.963.839-46), brasileiro(a), nascido(a) em 02 de outubro de 2000, filho(a) de Agostinho dos Santos Rodrigues Cal e Shary Groszewicz, para a prática dos atos da vida civil e administração dos bens que eventualmente tenha ou que venha a possuir, nomeando-lhe curadores AGOSTINHO RODRIGUES DOS SANTOS CAL (RG: 806194890 SSP/PR e CPF/CNPJ: 049.973.527-72), brasileiro(a), casado (a), aposentado e SHARY GROSZEWICZ (RG: 16196061 SSP/PR e CPF/CNPJ: 356.152.499-00), brasileiro(a), casado(a), aposentada, conforme sentença proferida no mov. 117.1, dos autos, na data de 03/06/2024, que transitou em julgado na data de 27/07/2024. O presente edital expedido será publicado na Imprensa Oficial por três vezes, com o intervalo de 10 (dez) dias. Curitiba, 09 de outubro de 2024. Eu Taka Sonehara, mandei digitar. Assinado digitalmente TATHIANA YUMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024**

Objeto: Registro de preços para aquisição de material hidráulico, do tipo menor valor unitário por item, licitação para MEI/ME/EPP, exclusivo com prioridade de contratação local ou regional.

Data: 01 de novembro de 2024 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 –N.º 90112

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico:

<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 17 de outubro de 2024.

Gleise Cristiane Kwas Lucio Pregoiera

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90103/2024**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches a serem utilizados em reuniões, programas, treinamentos, palestras e outros eventos realizados pela Administração Municipal.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Tipo: Edital de Pregão Eletrônico

Data de início de recebimento de propostas: 18/10/2024

Data fim de recebimento de propostas: 05/11/2024 as 14:00 h (horário de Brasília)

Fonte: [Compras.gov.br](https://compras.gov.br)

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/abalicitacoes.

Dois Vizinhos, 17 de outubro de 2024.

**Luis Carlos Turatto
Prefeito**

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA HIDRELÉTRICA SANTA BRANCA S/A – CNPJ 19.322.873/0001-49
Data, hora e local: Ao dia 12 de setembro de 2024, às 14h00, na Rua Mateus Leme, 1970, 2º andar, Curitiba/PR, CEP 80530-010. **Convocação e presença:** Editais publicados nos jornais Diário Oficial do Estado e Bem Paraná nos dias 04 de setembro de 2024, 05 de setembro de 2024 e 06 de setembro de 2024. Presentes os acionistas a saber: AMAH Adm. de Bens e Participações Ltda., JMA Adm. de Bens e Participações Ltda., Santa Branca Agropecuária Ltda., Adalberto Schlumberger, Celso Macedo Kossatz, João Baptista Nogueira Neto, Willem Berend Bouwman, Ricardo Batista Rosas, Thiane Batista Rosas Arana, Igor Batista Rosas, Marínise Degraf Batista Rosas, F. Slaviero & Filhos S.A – Indústria e Comércio de Madeiras. **Composição da mesa:** Presidente – José Maria Mauad Abujamra; Secretário – Bruno Guimarães Bianchi. **Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre o resgate integral da totalidade das ações preferenciais, com redução do capital social da companhia, tendo em vista a inviabilidade superveniente do projeto da Usina Hidrelétrica Santa Branca (UHE Santa Branca), por intermédio da devolução das propriedades imobiliárias integralizadas pelos acionistas preferencialistas. **Deliberações:** Aprovada a lavratura da ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, foi tomada a seguinte deliberação em sede de AGE, por unanimidade dos votos e sem ressalvas: (i) Os acionistas presentes aprovam o resgate integral da totalidade das ações preferenciais da Companhia, com redução de seu capital social, nos termos do art. 44, da Lei nº 6.404/76; (ii) Diante da deliberação do item “(i)”, o resgate das ações preferenciais por parte dos acionistas preferencialistas se dará de acordo com a exata medida das propriedades imobiliárias integralizadas por cada um dos acionistas preferencialistas, de acordo com o valor contábil de integralização das referidas ações, nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de novembro de 2015 e Assembleia Geral Extraordinária de 30 de abril de 2016, bem como de acordo com o Boletim de Subscrição de cada um dos acionistas preferencialistas; (iii) em vista da deliberação, retiram-se de circulação a integralidade das ações preferenciais da companhia, no total de 549 ações preferenciais (PN), da seguinte forma: (i) Santa Branca Agropecuária Ltda. – 51 ações PN; (ii) Adalberto Schlumberger – 27 ações PN; (iii) Jean Leonard Bouwman – 27 ações PN; (iv) Celso Macedo Kossatz – 9 ações PN; (v) João Baptista Nogueira Neto – 11 ações PN; (vi) Luis Fernando Viana Artigas – 11 ações PN; (vii) Marco Antônio Franco de Souza – 8 ações PN; (viii) Pedro Kasprzak – 7 ações PN; (ix) Agropecuária Verschoor Ltda. – 85 ações PN; (x) Willem Berend Bouwman – 27 ações PN; (xi) Ainey Binotto – 13 ações PN; (xii) Dick Carlos de Geus Sobrinho – 69 ações PN; (xiii) Ana Terezinha Slusarz – 15 ações PN; (xiv) Ricardo Batista Rosas – 21 ações PN; (xv) Thiane Batista Rosas Aranha – 21 ações PN; (xvi) Igor Batista Rosas – 21 ações PN; (xvii) Marínise Degraf Batista Rosas – 65 ações PN; (xviii) Paulina Maria Aardoom – 3 ações PN; (xix) Lucio Christovam Furtado de Miranda – 11 ações PN; (xx) F. Slaviero & Filhos S.A. – Indústria e Comércio de Madeiras – 47 ações PN; (iv) Diante do resgate das ações preferenciais acima referenciadas, o capital, aprova-se a redução do Capital Social da companhia, no valor de R\$ 72.976.231,73 (setenta e dois milhões novecentos e setenta e seis mil duzentos e trinta e um reais e setenta e três centavos), correspondente ao valor das ações preferenciais emitidas por intermédio da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de novembro de 2015 e da Assembleia Geral Extraordinária de 30 de abril de 2016; (v) Em vista da deliberação do item “(iv)”, o Capital Social da companhia passará a ser de R\$ 2.736.052,00 (dois milhões setecentos e trinta e seis mil e cinquenta e dois reais), bem como constituído por 10.004 Ações Ordinárias (ON); (i) AMAH Administradora de Bens e Participações Ltda. – 4628 ações ON; (ii) JMA Administradora de Bens e Participações Ltda. – 4627 ações ON; (iii) União Participações Ltda. – 37 ações ON; (iv) Padrino Participações Societárias Ltda. – 501 ações ON; (v) Nelore Participações EIRELI – 211 ações ON. **Encerramento:** Terminada a leitura, nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Presidente da mesa: **JOSÉ MARIA MAUAD ABUJAMRA**; Secretário da mesa: **BRUNO GUIMARÃES BIANCHI**.

FRAZÃO EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças nº 10142805200, no qual figura como fiduciante **MARIA CRISTINA DA COSTA**, brasileira, solteira, maior, gerente comercial, RG nº 8.086.586-6-SSP/PR, CPF/MF nº 039.887.349-69, residente e domiciliada em Pinhais/PR, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 08/11/2024, às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 361.110,58 (trezentos e sessenta e um mil cento e dez reais e cinquenta e oito centavos), o imóvel objeto da matrícula nº 27.964 do Registro de Imóveis de Pinhais/PR, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: “Apartamento nº 01, integrante do condomínio “Residencial Santo Inácio”, situado no 2º pavimento, com área de utilização exclusiva do apartamento de 71,50m², área de uso comum de 30,41m², perfazendo a área correspondente ao global constituída de 101,91m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,0833. Condomínio esse edificado sobre o lote de terreno nº 19, da quadra nº 08, da Planta “Vila Emiliano Perneira”, situado no Município e Comarca de Pinhais/PR, medindo 15,00m de frete para a Rua Santo Inácio (antiga rua projetada); por 40,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote nº 18, pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 20; e na linha de fundos mede 15,00m, confrontando com o lote nº 27, perfazendo a área total de 600,00m². Inscrição Municipal: 22.080.0322.001.00.00. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. ONUS: consta ação judicial, processo nº 0000433-78.2023.8.16.0033. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 22/11/2024, às 15h30min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 181.004,97 (cento e oitenta e um mil quatro reais e noventa e sete centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.frazaoleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico do por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.frazaoleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciário, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciário, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciário, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (PDTCC-2967-06)

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS
COMPAGAS
EXTRATO DA ATA DA 149ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS
1. **DATA, HORA E LOCAL:** 16 de setembro de 2024, às 08 horas, de forma virtual, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. João Gualberto, nº 1.000. 2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a verificação de presença de Acionistas que representam a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º Lei nº 6.404/1976. 3. **MESA DIRIGENTE:** Sr. Cássio Santana da Silva – Presidente; e Sra. Gabriella de Sousa Rodrigues – Secretária. 4. **ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:** A Assembleia Geral: (I) Tomou conhecimento da renúncia dos membros do Conselho de Administração indicados pela acionista Copel, Senhores Cássio Santana da Silva, Eloi Joakinson Junior, João Biral Junior e Milton Francisco dos Santos Junior, e do membro titular e de seu respectivo suplente do Conselho Fiscal, indicados pela acionista Copel, Senhores Arion Rolim Pereira e Marco Aurelio Maestrelli da Silva, ficando suspensa a eficácia da referida deliberação até que haja transferência da totalidade das ações de emissão da Companhia detidas pela COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL (CNPJ/MF sob o nº 76.483.817/0001-20) à COMPASS DOIS LTDA. (CNPJ/MF sob o nº 49.762.949/0001-18). (II) Eleger os novos membros do Conselho de Administração, a saber: Senhor Antônio Simões Rodrigues Júnior, brasileiro, casado, engenheiro de produção, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.940.10708, portador do RG nº 08.837.476-4 (IFP/RJ), residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, cujo endereço residencial consta da ata e do termo de posse lavrados em livro próprio e arquivados na sede da Companhia, no cargo de Presidente do Conselho de Administração, e os Senhores Eudis Furtado Filho, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.187.186-51, portador do RG nº 12.764.024 (SESP/MG), residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, cujo endereço residencial consta da ata e do termo de posse lavrados em livro próprio e arquivados na sede da Companhia, Marcelo Xavier Leite, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.123.898-42, portador do RG nº 17.262.105-7 (SSP/SP), residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, cujo endereço residencial consta da ata e do termo de posse lavrados em livro próprio e arquivados na sede da Companhia e Ricardo Nogueira Dias, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.705.708-09, portador do RG nº 21.417.955-2 (SSP/SP), residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, cujo endereço residencial consta da ata e do termo de posse lavrados em livro próprio e arquivados na sede da Companhia, como membros do Conselho, para o exercício do mandato unificado até 15/06/2025, ficando suspensa a eficácia da referida deliberação até que haja transferência da totalidade das ações de emissão da Companhia detidas pela COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL (CNPJ/MF sob o nº 76.483.817/0001-20) à COMPASS DOIS LTDA. (CNPJ/MF sob o nº 49.762.949/0001-18). (III) Eleger o novo membro titular do Conselho Fiscal, o Sr. Paulo Roberto Belem Junior, brasileiro, casado, engenheiro de produção, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.123.037-83, portador do RG nº 116.339.31-8 (IFP/RJ), residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, cujo endereço residencial consta da ata e do termo de posse lavrados em livro próprio e arquivados na sede da Companhia, para o exercício do mandato unificado até 05/04/2025, mantendo-se vago o respectivo cargo de suplente, ficando suspensa a eficácia da referida deliberação até que haja transferência da totalidade das ações de emissão da Companhia detidas pela COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL (CNPJ/MF sob o nº 76.483.817/0001-20) à COMPASS DOIS LTDA. (CNPJ/MF sob o nº 49.762.949/0001-18). 5. **ASSINATURAS:** Cássio Santana da Silva (Presidente da Assembleia Geral e Presidente do Conselho de Administração); Daniel Pimentel Slaviero (p.p. Companhia Paranaense de Energia – Copel); Eduardo Vieira de Souza Barbosa (p.p. Companhia Paranaense de Energia – Copel); Gabriella de Souza Costa (p.p. Commit Gás S.A.); e Gabriella de Sousa Rodrigues (p.p. Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda. e Secretária da Reunião). O texto integral da ata da 149ª Assembleia Geral Extraordinária da Compagas foi lavrado em livro próprio e arquivado na sede da Companhia, sendo esse extrato registrado na Junta Comercial, em 16/10/2024, sob o número 20247709344.

3350.6620